



# Município de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Sede Administrativa: Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84

PABX: (034) 3851-9800 – e-mail:contabilidade@carmodoparanaiba.mg.gov.br

38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

## DECRETO N.º 7.495, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 40º e no artigo 41º, da Lei nº. 2.708, de 28 de julho de 2022;

### DECRETA

**Art. 1º** Ficam transferidos os créditos entre administrações no valor de R\$ 161.00,00 (cento e sessenta e um mil reais), às dotações orçamentárias:

<b>02 PODER EXECUTIVO</b>	<b>161.000,00</b>
<b>03 SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E ESPORTE</b>	<b>161.000,00</b>
<b>03 SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E ESPORTE</b>	
13 392 1301 2 0158 APOIO ÀS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS	161.000,00
3 3 90 31 00 PREMIACOES CULTURAIS ARTISTICAS CIENTIFICAS DESPORTI	161.000,00

**Art. 2º** Para ocorrer ao disposto no artigo anterior será anulado parcialmente o valor de R\$ 161.00,00 (cento e sessenta e um mil reais), às dotações orçamentárias:

<b>02 PODER EXECUTIVO</b>	<b>161.000,00</b>
<b>03 SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E ESPORTE</b>	<b>161.000,00</b>
<b>03 SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E ESPORTE</b>	
13 392 1301 2 0158 APOIO ÀS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS	161.000,00
3 3 50 41 00 CONTRIBUICOES	27.000,00
3 3 60 45 00 SUBVENCOES ECONÔMICAS	20.000,00
3 3 90 35 00 SERVICOS DE CONSULTORIA	27.000,00
3 3 90 36 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	30.000,00
3 3 90 39 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	37.000,00
3 3 90 48 00 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	20.000,00

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba, 21 de dezembro de 2023.

**CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO**

Prefeito Municipal